



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 27/06/2025

Hora: 10:56:53

DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133 N° 21/2025

1. **PROCESSO N°:** 41 / 2025
2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** PAGAMENTO REFERENTE TROCA DE 2 KIT DE REFIL DOS FILTROS DE AGUA DO PODER LEGISLATIVO
4. **DO CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO - CNPJ nº 05.458.479/0001-28
5. **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

FINKLER COM DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	Total do fornecedor
94.418.175/0001-67	R\$ R\$792,00

Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/1	(2771) - REFIL P/ FILTRO DE ÁGUA	UN	5637	2,0000	R\$ 396,0000	R\$ 792,0000

6. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:

Acesso	Projeto	Rúbrica	Desdobramento	Superávit
15	2001	3390 30 00 00 000	3390 30 25 00 000	Não

7. DA FORMA DE PAGAMENTO:

OS pagamentos serão realizados após a emissão da nota fiscal e prestação do serviços.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Previsão imediata.

VISTO - ASSESSORIA JURÍDICA

Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 21 / 2025 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior. SANTO ANGELO, 27 de Junho de 2025.

Assessoria Jurídica
MARCO ANTÔNIO BECK AQUINO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 70.309
CÂMARA DE VER. DE SANTO ÂNGELO - RS

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 21 / 2025 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. SANTO ANGELO, 27 de Junho de 2025.

Nivaldo Langer de Moura
Presidente do Poder Legislativo

SANTO ÂNGELO, 27 de Junho de 2025

Alcides Balzan
Técnico Contábil
CRC/RS 88.613

Thiago Raguzzoni Zimmermann
Diretor Administrativo
Câm. Ver. Santo Ângelo - RS